Câmara Municipal de Pains
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains / MG
23.765.308/0001-23

Moção nº 02 / 2024

A Câmara Municipal de Pains, por manifestação dos vereadores que estas subscrevem, confere a presente Moção de Pesar aos familiares de: **Joaquim José Mendonça**, pelo seu falecimento ocorrido em 02.02.2024. Popularmente conhecido como TICO, ele era muito querido pelos moradores de Vila Costina, Córrego do Cavalo, Piunhi e regiões adjacentes. Casado com Dona Maria das Graças, tem seis filhos, além de netos e bisnetos. Homem íntegro e trabalhador, deixou um verdadeiro exemplo a ser seguido, tanto pela superação de suas limitações físicas como pelo impacto positivo de suas ações na vida dos moradores das regiões citadas, particularmente das áreas rurais.

Além de atuar como comerciante, ele não deixou que a paralisia infantil ofuscasse sua determinação. Em uma época que não era comum as adaptações de veículos automotores para pessoas com necessidades especiais, ele conseguiu fazer adaptações que permitiram que ele dirigisse com maestria: caminhão de pequeno porte, caminhonete e van. Fazendo a linha Córrego do Cavalo / Vila Costina / Piumhi interligava pessoas, dando-lhes a oportunidade de: transporte de passageiros, de encomendas e de comunicação, tendo em vista que possuía uma torre fixa em sua residência e um radioamador móvel em seu veículo, isso para a população da região, que não tinha acesso ao uso de telefones fixos ou móveis, era de grande utilidade. Por isso, era inevitável sempre alguém dependesse do Tico para algum serviço. Pessoa simples e humilde, possuidor de uma sabedoria extraordinária, estava sempre Alegre e de Bom Humor. Por sua seriedade, gentileza e esforço para ver o problema da população resolvido fica nosso agradecimento. Aos familiares demonstramos nossa solidariedade e, rogamos a Deus que fortaleça seus familiares pelo reconhecimento das boas obras aqui realizadas.

Pains - MG, 05 de fevereiro de 2024.

Vereadores:

Paulo Sérgio de Morais

Leonardo de Oliveira Lara

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 05/02/2024
Ass. [illegible]
Presidente